

## **DECRETO N° 11.915, DE 04 DE FEVEREIRO 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 87, IX, c/c art. 132, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 11.883, de 25 de janeiro de 2021, que criou o Grupo de Trabalho de Ordenamento dos Espaços Públicos – GTOEP;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania – SDSP, para compor o Grupo de Trabalho de Ordenamento dos Espaços Públicos – GTOEP, criado pelo Decreto n° 11.883, de 25 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
***Prefeito***